



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-32225/2023. Int.: DTI – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pequenos reparos preventivo e corretivos de pintura nos imóveis, edificações e instalações para esta Defensoria Pública do Estado de Alagoas. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pequenos reparos preventivo e corretivos de pintura nos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através do sistema de registro de preços, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 4/18. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-32229/2023. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-31163/2023. Int.: DTI – DPE/AL. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de suprimentos de informática, através do sistema de registro de preços, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 4/16. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-29868/2023. Int.: DAF– DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada para confecção de fachada, totem e impressão digital de adesivo. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 37, aprovo o novo termo de referência apresentado às fls. 25/36. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-31750/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa SOPROBEM, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 47/48, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-32349/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Solicitação de pagamento da empresa SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de SETEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-30761/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de material gráfico pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 035/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 229/2023, às fls. 47/51, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 035/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc nº 12070-31757/2023. Int: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass: solicitação de pagamento da empresa N.C. VIGILÂNCIA LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.



Maceió, 1º de novembro de 2023

Nº 284

Maceió, 31 de outubro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 545, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 7 de novembro de 2023, referente ao processo nº 0000640-89.2013.8.02.0042 – 2ª Vara de Coruripe.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 546, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa cível para atuação na Defensoria de Anadia, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, e DESIGNAR o Defensor Público DR. DJALMA MARCARENHAS ALVES NETO, para atuar nas audiências e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 547, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo da Criança e do Adolescente, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 548, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo da Criança e do Adolescente, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, para atuar nos casos de curadoria especial ou existência de conflitos de interesse.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 549, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Anadia (força tarefa criminal), no período de 1º a 30 de novembro de 2023, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 550, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar ROBEJANE MUNIZ MOREIRA GOMES DA SILVA, CPF nº 092.084.504-57, do cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provedimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 551, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear JOULY SOARES GRANJA, CPF nº 104.220.064-59, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provedimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 19/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Semana Nacional de Conciliação, conforme especificações abaixo:

Semana Nacional de Conciliação CJUSC – Virtual:

Data/Horário	Turno	Local da Sessão	Vagas
06/11/23	manhã	Virtual	1 Defensor Público

Semana Nacional de Conciliação CJUSC - Presencial:

Data/Horário	Turno	Local da Sessão	Vagas
07/11/23	manhã	CJUSC	1 Defensor Público
09/11/23	manhã	CJUSC	1 Defensor Público
10/11/23	tarde	CJUSC	2 Defensores Públicos

Semana Nacional de Conciliação UNIMA (antiga UNIT) - Presencial:



Maceió, 1º de novembro de 2023

Nº 284

Data/Horário	Turno	Local da Sessão	Vagas
06/11/23	manhã	UNIMA	1 Defensor Público
06/11/23	tarde	UNIMA	2 Defensores Públicos
07/11/23	tarde	UNIMA	2 Defensores Públicos
08/11/23	tarde	UNIMA	2 Defensores Públicos
09/11/23	tarde	UNIMA	2 Defensores Públicos
10/11/23	tarde	UNIMA	1 Defensor Público

Mutirão do Júri da 8ª Vara Criminal de Maceió:

Data/Horário	Número do Processo	Local da Sessão	Defensor
27/11/2023	0003862-53.1997.8.02.0001	UNINASSAU	Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro
27/11/2023	0000598-86.2001.8.02.0001	UNINASSAU	Dr. Rafael de Amorim dos Santos
27/11/2023	0702862-44.2015.8.02.0001	UNINASSAU	Dr. Thiago Carniatto
27/11/2023	0703740-95.2017.8.02.0001	UNINASSAU	Dr. Adair Batista de Amorim Fiel
27/11/2023	0019429-36.2011.8.02.0001	UNINASSAU	Dra. Daniela Damasceno
27/11/2023	0727378-36.2012.8.02.0001	UNINASSAU	Dr. João Augusto Sinhorin
27/11/2023	0000114-88.2012.8.02.0097	UNINASSAU	Dr. Rylsdson Martins Ferreira
27/11/2023	0712124-52.2014.8.02.0001	UNINASSAU	Dr. Wladimir Wrublevski Aued
27/11/2023	0704225-03.2014.8.02.0001	UNINASSAU	Dra. Ariane Mattos de Assis
27/11/2023	0708235-22.2016.8.02.0001	UNINASSAU	Dra. Livia Azevedo de Carvalho
27/11/2023	0715167-89.2017.8.02.0001	UNINASSAU	Dra. Lidiane Kristine Rocha Monteiro

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **1º a 2 de novembro de 2023**;

1.2. A participação no evento ocorrerá mediante força tarefa (**proporcional aos dias de atuação**), nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 553, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação no Mutirão do Júri, a ser realizado nos dias 13 e 27 de novembro de 2023, e;

1. DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem no mutirão do júri a seguir:

Mutirão do Júri da 7ª Vara Criminal de Maceió:

Data/Horário	Número do Processo	Local da Sessão	Defensor
13/11/2023	0707716-47.2016.8.02.0001	CESMAC	Dr. João Mauricio Rocha de Mendonça
13/11/2023	0722468-24.2016.8.02.0001	CESMAC	Dr. João Augusto Sinhorin
13/11/2023	0728411-22.2016.8.02.0001	CESMAC	Dr. Diego Cury-Rad Barbosa
13/11/2023	0732246-18.2016.8.02.0001	CESMAC	Dra. Heloisa Bevilacqua da Silveira
13/11/2023	0709836-29.2017.8.02.0001	CESMAC	Dra. Daniela Damasceno
13/11/2023	0712432-15.2019.8.02.0001	CESMAC	Dr. Rafael de Amorim dos Santos
13/11/2023	0800459-08.2018.8.02.0001	CESMAC	Dr. Kelsen Henrique Rolim dos Santos
13/11/2023	0731598-04.2017.8.02.0001	CESMAC	Dra. Marta Oliveira Lopes
13/11/2023	0700695-79.2017.8.02.0001	CESMAC	Dr. Rylsdson Martins Ferreira
13/11/2023	0700853-70.2019.8.02.0001	CESMAC	Dr. Ricardo Anizio Ferreira de Sá
13/11/2023	0801111-25.2018.8.02.0001	CESMAC	Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz
13/11/2023	0720548-83.2014.8.02.0001	CESMAC	Dra. Luciana Vieira Carneiro

2. Os Defensores acima convocados ficam dispensados de suas atribuições ordinárias na(s) respectiva(s) data(s);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 1º de novembro de 2023

Nº 284

COORDENADORIAS

**PORTARIA Nº 12/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EMARAPIRACA**

A **COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA**, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade de distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua**, em atuação no **3º e 6º Varas Cíveis (em relação à última, a atuação restringe-se aos processos com numeração ímpar, antes do dígito), 1º Juizado Especial Cível, bem como no CEJUSC**, gozará férias no período compreendido entre **06.11.2023 a 13.11.2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública **Ana Fernanda Alves** incumbirá o recebimento das intimações no sistema Audora ou e-SAJ, bem como a realização das audiências a serem realizadas no período 06.11 e 07.11.2023. Fica a referida Defensora responsável pelos atendimentos a serem realizados na sede da DPE na terça-feira 07.11.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

II. À Defensora Pública **Bruna Rafaela Paes de Lima** incumbirá o recebimento das intimações via Audora ou e-SAJ, bem como a realização das audiências a serem realizadas no período 08.11 e 09.11.2023, sem prejuízo de suas atribuições. Fica a referida Defensora responsável pelos atendimentos a serem realizados na sede da DPE na quarta-feira 08.11.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

III. À Defensora Pública **Roana Couto** incumbirá o recebimento das intimações via Audora ou e-SAJ, bem como a realização das audiências a serem realizadas no período 10.11 e 11.11.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

IV. Ao Defensor Público **Diego Cury-Rad Barbosa** incumbirá o recebimento das intimações via Audora ou e-SAJ, bem como a realização das audiências a serem realizadas no período 12.11 e 13.11.2023, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º. Havendo incompatibilidade quanto à atuação da Defensora Roana Couto para a realização dos atos processuais, fica o Defensor Público Diego Cury-Rad Barbosa responsável pelo exercício das funções, seja audiências ou intimações.

Art. 4º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

**DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EMARAPIRACA/AL**

PORTARIA DPE Nº 552, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 5º da Lei 8.791 -LOA, de 29 de dezembro de 2022, conforme estabelece a Lei nº 8.719 -LDO de 21 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito suplementar de R\$ 9.834.000,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



Processo de Alteração Orçamentária nº 003/2023 <u>Maceió, 31</u> de OUTUBRO de 2023	
IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
ÓRGÃO- DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
GOVERNADORIA	11000
UNIDADE - DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011
NATUREZA DA ALTERAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE Q. D. D.
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
<input type="checkbox"/>	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO



QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
02.122.0004.2500	GESTÃO DE PESSOAS 210- TODO ESTADO	3.1.90.11		500		8.000.000,00
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	3.3.90.30 3.3.90.37 3.3.90.39		500 500 500		50.000,00 604.000,00 300.000,00
03.092.0004.3080	CONSTRUÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA 201- REGIÃO AGRESTE	3.3.90.39		500		90.000,00
04.122.0004.2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO 210 – TODO ESTADO	4.4.90.52		500		400.000,00
03.092.0004.4134	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A JUÍZIÇA 210- TODO ESTADO	3.3.90.39		500		300.000,00
03.092.0004.4137	POMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA 210 -TODO ESTADO	3.3.90.36		500		90.000,00
TOTAL						9.834.000,00

QUADRO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
03.092.0004.3080	CONSTRUÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA 204- REGIÃO METROPOLITANA	3.3.90.39		500		9.834.00,00
TOTAL						9.834.000,00

JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de vários programas de trabalho.



ÓRGÃO				
GOVERNADORIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS				
Maceió, 31 de outubro de 2023				
<input checked="" type="checkbox"/> <u>NOTA DE RESERVA</u> ANULAÇÃO <input type="checkbox"/>				
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
03/2023	03.092.0004.3080 204- METROPOLITANA REGIÃO	3.3.90.39	500	9.834.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		TIPOS DE RESERVA		
<input checked="" type="checkbox"/> Dotação Orçamentária ou Crédito Suplementar	<input type="checkbox"/> Licitação (Convite)	<input checked="" type="checkbox"/> Cessão de Recursos		
<input type="checkbox"/> Crédito Especial ou Crédito Extraordinário	<input type="checkbox"/> Licitação (Tomada de preços)	<input type="checkbox"/> Decorrente de Determinação		
	<input type="checkbox"/> Licitação (Concorrência)	<input type="checkbox"/> Outras Reservas		
OBJETIVO				
Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de vários programas de trabalho.				
CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO Defensor Público-Geral do Estado				